



Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - UBS SÃO MARTIM E UBS CONCEIÇÃO

Objeto:

Item	Quantidade	Valor UN	Valor Total
MÃO DE OBRA	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
CABO OPTICO SM ASU80 12V	250	R\$ 4,90	R\$ 1.225,00
CTO	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
MATERIAL DE ANCORAMENTO	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
		Total:	R\$ 3.395,00

Empresa fornecedora: 2M 2E INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA.

Valor total do(s) Objeto(s): R\$ 3.395,00.

Em face da necessidade de CONSERTO DE CONEXÃO DE FIBRA ÓPTICA PARA LINK DE DADOS DOS PRÉDIOS DA UBS SÃO MARTIM E UBS CONCEIÇÃO QUE INVIABILIZA O ACESSO AOS SISTEMAS WEB, DEMAIS PÁGINAS DE INTERNET E COMUNICAÇÃO VIA TELEFONIA IP, assim, faz-se necessária a dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O dano foi causado devido à um rompimento de fibra óptica ocorrido em poste na altura do pórtico sul, devido á tempestades recentes.

A presente dispensa de licitação se justifica pela necessidade de agilizar o processo, exigindo uma solução imediata para atender à demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Diante desse cenário, não há tempo hábil para a realização de um processo licitatório, pois tal procedimento poderia acarretar prejuízos significativos à continuidade das atividades e à eficiência administrativa. A contratação direta é, portanto, a medida necessária para assegurar a prestação tempestiva dos serviços e resguardar o interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Em virtude da necessidade imediata de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, determinei, na qualidade de autoridade competente, a CONCERTO COM UTILIZAÇÃO DE PEÇAS DESCRITAS NO OBJETO junto ao fornecedor que prontamente atendeu à solicitação e apresentou preços compatíveis com o valor de mercado.

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a(s) empresa(s) e valores acima citados.

São Sebastião do Caí, 02 de JANEIRO de 2026.

NEIVA SANTOS

Secretária Municipal da Saúde, Família e Assistência Social